



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 457/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 457/2023, decorrente de PROCESSO LICITATÓRIO N° 556/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento alterar a data de vigência presente no aditivo 3 do contrato administrativo 457/2023, onde se lê 31/03/2025 leia-se 28/02/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A parte acima identificada celebra o presente apostilamento ao Contrato Administrativo nº 052/2024, decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO N° 556/2023, conforme art. 65, da Lei 8.666.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas. Assim acordados.

São Vicente do Sul, 26 de novembro de 2024

Representante do Município

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 26/11/2024 pela ASSJUR.